

## ATA DE AUDIÊNCIA

**PROCESSO:** 1000382-06.2018.5.02.0085  
**AUTOR** SINDICATO DAS EMPREGADAS E TRABALHADORES  
DOMESTICOS DA GRANDE SAO PAULO  
**RÉUS** SINDICATO DOS EMPREGADORES DOMESTICOS DO ESTADO  
DE S P

*Em 14 de maio de 2018, na sala de audiências da 85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, sob a presidência do Exmo(a). Juiz MAURO VOLPINI FERREIRA, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.*

Às 08h36min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) preposto(a) do(a) autor, Sr(a). Janaina Mariano de Souza, acompanhado(a) do(a) advogado(a) Dr(a). NATHALIE ROSARIO DE ALCIDES, OAB nº 402997/SP.

Presente o(a) preposto(a) do(a) réu(s), Sr(a). Adriana Neves, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). SANDRA REGINA BATISTA DA MOTA, OAB nº 243128/SP.

Neste ato, dou ciência ao(à) reclamante da(s) defesa(s) e documentos apresentados pela(s) reclamada(s), sobre os quais retiro o sigilo.

### CONCILIAÇÃO.

O requerido se compromete a orientar os integrantes da categoria econômica de que a contribuição sindical continua obrigatória a despeito das modificações impostas pela reforma trabalhista.

Fica desde já registrado que não há cominação de multa.

Custas pelo(a) requerente no importe de R\$ 40,00, calculadas sobre R\$ 2.000,00, que deverão ser recolhidas no prazo de 15 dias, sob pena de execução.

Término de audiência 08h44min.

Nada mais.

**MAURO VOLPINI FERREIRA**

Juiz do Trabalho

Autor(a)

Réu(s)

Advogado(a) do Autor(a)

Advogado(a) do Réu(s)



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

**[MAURO VOLPINI FERREIRA]**



18051409303042500000104944567

<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>